



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 502/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o resultado do concurso de remoção (Edital GSDPG Nº 01, de 22/05/2017) publicado no DOE do dia 29/06/2017, no qual houve remoção do Defensor Público titular da Defensoria de Corrente, através da Portaria GDPG nº 488/2017.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18/07/2017, a Defensora Pública ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA na Defensoria Pública de CORRENTE/PI, até ulterior deliberação, TORNANDO SEM EFEITO, em 05/07/2017, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 104/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral